



**1ª Vara Cível da Comarca de
Taubaté/SP**

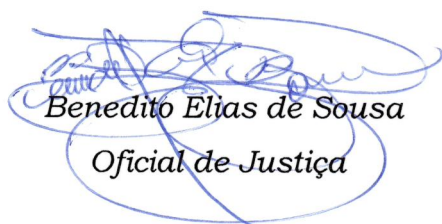
Processo nº 004157-81.2023.8.26.0625


Exequente: Paulo César Andreucci Macedo

Executado: Gabriela Aparecida Morgado Pompeu

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e três (23) dias do mês de Julho (7) de 2024, no endereço mencionado na certidão, eu, Oficial de Justiça, infra assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado nº 625.2024/024821-4, expedido pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta Comarca, e respectivo Cartório, nos autos em epígrafe, após observadas as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA** do veículo GM Celta 5 portas, placa: DGU-0678/SP, gasolina, ano/modelo: 2003 – cor: preta, Renavam: 00797599665, chassi: 9BGRD48X03G16006, estando o veículo em perfeito estado de conservação, **AVALIADO** no valor de **R\$ 12.710,00 (Doze mil, setecentos e dez reais) – Tabela FIPE-Julho/2024**, **NOMEANDO** como Depositário a **Srª. Gabriela Aparecida Morgado Pompeu - R.G. 34.687.476-2/SSP/SP – CPF: 329.931.518-86**, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-a de que não deverá abrir mão do bem em seu poder depositado, sem ordem expressa do r. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP. De tudo bem ciente ficou, conforme sua nota de “ciente” exarada no respectivo mandado. E, para constar, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Benedito Elias de Sousa
Oficial de Justiça


Gabriela Aparecida Morgado Pompeu
Depositária